



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 386, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), publicada no DOU Seção 2, de 2 de outubro de 2015, exercendo a competência delegada pela [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#), publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a edição da Resolução número 48, de 10 de maio de 2019, do Tribunal Regional Federal da Quarta Região, disciplinando nova especialização e regionalização de competências na Subseção do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que tal nova disciplina exige debates pelo Colégio de Procuradores, a fim de ser verificada a conveniência ou não de alterações nas atribuições dos escritórios do Ministério Público Federal no Estado, bem como a pertinência de que tais alterações reflitam e, caso positivo, em que medida, a nova repartição de competências jurisdicionais;

CONSIDERANDO a reunião realizada com o Colégio de Procuradores da República no Estado, na data de 03 de maio do presente, através do sistema de videoconferências;

RESOLVE disciplinar a MANUTENÇÃO PROVISÓRIA das atribuições dos colegas no Estado do Rio Grande do Sul, nos exatos moldes exercidos até a edição da Resolução número 48, tanto referente às demandas cíveis como criminais.

Ademais, de forma imediata, deverão desenvolver-se os debates, a nível de unidade, de região e de Estado, visando a melhor formatação das atribuições ministeriais, visando sempre o alcance do interesse social, da melhoria da eficiência, equidade e economicidade.

Sem prejuízo das reuniões referidas acima, os colegas de cada região devem discutir, conforme acordado, com a maior urgência possível, a melhor disciplina para a devida participação nas audiências, devendo todas adaptações serem comunicadas a esta Chefia, para fins de organização.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mai. 2019. Caderno Administrativo, p. 30.](#)

MPF
Ministério Público Federal